1

VICTOR F

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768. 018771/46 0170/2017

INTERESSADO:

Alfândega de Corumbá

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS: 0768 129844/44 0768 00027/45
0768 00024/44 0768 17346/45
0768 29844/44

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto acervo		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 32, CORUMBÁ, MT

SEDAP/PR - IMPRESSO Nº 47

684275

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO

D. Clotilde

Em 20-5-46

D. P. C.

Visto - 22-5-46

D. A.

D. D.

Visto 7-6-46

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

M. V. O. P.

S. N. B. P.
End. Teleg PRATAVIA

Serviço de Navegação da Bacia do Prata

CORUMBÁ - MATO GROSSO
BRASIL

Corumbá, 3 de agosto de 1944

Ilmo. Snr.
Dr. Ulpiano de Barros
DD. Diretor do Domínio da União
Ministerio da Fazenda
Nº 305 RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
14 AGO 1944
129844
DOCUMENTAÇÃO

Assunto-: Modificação de endereço em imóvel desse Domínio

1 - Temos a honra de levar ao conhecimento de V.S. que, em virtude de recente resolução da Prefeitura Municipal de Corumbá, foi modificado o modo de numerar as casas desta cidade.

2 - Em consequencia disso o número deste imóvel; que éra -2- passou a ser 32, seu número atual, isto é, o imóvel está situado a rua 15 de Novembro, nº 32 - Corumbá - Mato Grosso.

3 - Aproveitamos o momento para nos subscrever de V.S. com a máxima consideração.

Clovis Côrtes

CLOVIS CÔRTES
Diretor

MSC/DA

A 1/10.000
1-44

PROCESSO 129 844/44

No registo 380, referente ao imóvel de que se trata, foi feita a devida anotação. Valor do imóvel: Cr$45.000,00.

Secção de Registo, 22-8-944
Consuelo Cortes de Morais
Euc. cl. E

Visto. Opino pela remessa do processo ao D. de Contabilidade e, em seguida ao D.R. no Estado de Mato-Grosso para as devidas anotações em seu registo.

À consideração do Sr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 22 DE 8 194 4
CHEFE

De acôrdo. Encaminhe-se ao D. de Contabilidade e, em seguida, ao D.R. no Estado de Mato-Grosso.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
CHEFE DA DIVISÃO

Processo 129.814/44

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Oficio 305, do Serviço de Navegação da Bacia do Prata sobre modificação da numeração do imóvel situado na rua 15 de Novembro n. 2

Retifiquei na ficha existente neste Serviço a numeração do imóvel de que se trata.

-2- De acôrdo com o despacho da D.C.R., proponho o encaminhamento do presente processo ao S.R. em Mato Grosso.

Serviço de Contabilidade, em 30 de agosto de 1944

Maior Ilmar Souza Marçal
Aux. esc. série -X-

De acôrdo. Encaminhe-se ao S. R. em Mato-Grosso.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE
da D.D.U. de 1944
TEMISTOCLES B. DE CARVALHO
CHEFE DE SERVIÇO

Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda
REMESSA N. 8473 DE 16 DE 9 DE 1944
Ao S. R. do D. U. em Mato Grosso
S. E. EM 16 DE 9 DE 1944
Carvalho

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Mato Grosso
PROTOCOLO
Entrada Nº 00424 em 24 de 10 de 1944
Fls. 139 Livro 3 MS Gavas
Servindo

Anote-se no registro e na ficha de contabilidade respectiva a troca havida na numeração do imóvel em aprêço.

S. R. em 24-10-44
Encaminhe-se ao Sr. Insp. Fiscal E

Em tempo:

Proponho a remessa do presente processo à Alfândega de Corumbá, a fim de que esta se digne de solicitar do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, nessa cidade, informações sôbre se o valor do prédio nacional à rua 15 de novembro, nº 30 anunciado é de cr$ 45000,00.

Delegacia Regional em 24/10-44

Joaquim de Araújo
Escriturário - cl. 47

De acordo. Encaminhe-se este processo à Alfândega de Corumbá, solicitando para que se digne de solicitar do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, na própria cidade, o valor, devidamente atualizado, do prédio nacional em aprêço.

DIRETÓRIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Mato Grosso
Em 14 de outubro de 1944

Brasil de Santa Cruz
Chefe Regional

Proc. 424/44

Estabor 5

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Estado de Mato Grosso

Remessa N.º 430 de 24 de Outubro de 1944

A Alfândega de Corumbá neste Estado

PROCESSO N.º 424/44

Dilza Nunes de Barros
Datilógrafa classe "D"

ALFANDEGA DE CORUMBÁ
PROTOCOLO
Em, 6 / 11 / 1944
Fls. 21
5.873.

Faça-se o expediente solicitado pelo Domínio da União.
Alfª, 6/11/944
J. Ferreira
Inspetor.

Of. 382, de 12/3/45.

Junte-se este ao processo 370/45.
Alfª 15/3/45
Terá seguimento

Proc. 424/44

M. V. O. P.

S. N. B. P.
End. Teleg. PRATAVIA

Serviço de Navegação da Bacia do Prata

CORUMBÁ - MATO GROSSO
BRASIL

Corumbá, 14 de Março de 1945 .-

Nº 109

Ilmo. Snr.
JOSÉ GOMES DE SOUZA FORTE
DD. Inspetor da Alfandega de Corumbá
N/ C I D A D E .-

ALFANDEGA DE CORUMBÁ
PROTOCOLO
Em 17 março 1945
Fls. 79 v
370

Assunto:- Valor real do imovel onde funciona o "S. N. B. P."

Ref. :- Oficio nº 381, de 12-3-945 .-

1 - Acuso o recebimento do oficio da referência, cujos termos mereceram a minha melhor atenção e passo a responder.

2 - O valor inicial do imovel em que funciona esta autarquia éra de Cr$. 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS). Na administração preterita do Dr. Clovis Côrtes foram efetuadas ampliações e benfeitorias que montaram a Cr$. - 45.341,00 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS) e construido nos fundos do terreno um galpão para o Almoxarifado no valor de Cr$. 29.960,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS). Ficou, dessa forma o valor do imovel totalizado em Cr$. 120.301,00 (CENTO E VINTE MIL TREZENTOS E UM CRUZEIROS).

3 - Aproveito a oportunidade para vos externar o meu elevado apreço e distinta consideração.

JOAQUIM NUNES DE SOUZA
Capitão de Mar e Guerra R.
Diretor.

MSC/HT

Junte-se

A 1/10.000
- 1 - 44

Junte-se ao processo e restitua-se
à Delegacia do Patrimônio da
União, em Cuiabá.
Alfº 15/3/945.
J. Forte

JOSE GOMES DE SOUZA FORTE
INSPETOR

Junte ao processo respectivo.
Alfº 15/3/45.
Vera Maria Figueiredo.

ALFANDEGA DE CORUMBA
PROCESSO N.º 370/45
Remessa n.º 427 de 19 de Março de 1945
Ao Diretor do Patrimônio da União,
Cuiabá.

DIRETORIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Matto Grosso
PROTOCOLO
Entrada N.º 424 em 5 de 4 de 1945
44/58
Rubrica

Serviu

O próprio nacional em apreço está registrada nesta Delegacia, com elementos completos, em ficha sob nº 94.

O valor atualizado, referido à fl. 4, já consta do processo número 27/45, encaminhado à D.C. S.P.U., com remessa nº 15, de 17/1/945.

Delegacia do S.P.U. em Matto-Grosso, 6-4-945

Elzipera Capistrano da Silva
ELZIPERA CAPISTRANO DA SILVA
AUX. ESC. VII

D. de - Fls. 5
Cuiabá, 6-4-45.
B. Jucci

Proc. 424/44 — 7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Encaminhe-se ao S.P.U., D.C., para que se digne de mandar juntar ao processo que lhe foi encaminhado com a remessa nº 15 de 17-1-945.

D.S.P.U., 6-4-945

Benedicto Santa Lucci

Benedicto Santa Lucci
chefe da Delegacia.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Mato Grosso
Remessa N.º 124 de 6 de abril de 1945
Ao Serviço do Patrimônio da União, D.C.
Diza Nunes de Barros
Dact. cl. D.

Ao S.P.

D.C. - S.P.U. de de 194
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR

Solicito a juntada do processo a que se refere acima ao ofício da Delegacia do S.P.U. no Estado de Mato-Grosso.

À consideração do Sr. chefe da Secção

D. C. SPU 28 de 4 de 1945

LUIZ FLORES ABBOTT
INTENDENTE CL. K - O. S. - M. F.

Tendo em vista a informação supra, solicito do Sr. Diretor da D. F. a necessária providencia no sentido de autorizar a juntada ao presente do processo citado.

S.D.D.C., 2 / 5 / 1945

FELIX DA CUNHA VASCONCELLOS
SUBSTITUTO DO CHEFE

Ao-

Autorizado. *

D.C. - S.P.U., 3 / 5 / 1945
Nestor Augusto de Mello Albuquerque
NESTOR AUGUSTO DE MELLO ALBUQUERQUE
SUBSTITUTO DO DIRETOR

Tendo em vista as informações do S.C. anexas, sendo que a última nos foi entregue em 15-5-45. Submeto à consideração superior.

D.C.S.P.4. em 16/5/45
E. R de Marigny
ELZA R. de MARIGNY
esc.

À *S.P.

D.C. - S.P.U. 16 de 5 de 194
Armando Godoy Filho.
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR

* Diante das informações acima opino pela remessa do presente processo à Delegacia do S.P.I. em Estado de Mato Grosso para que a Polícia Federal daquele Estado tome conhecimento do conteúdo do mesmo.

D.C.S.P. 17 de 5 de 1945
LUIZ FLORES ABBOTT
INTENDENTE CL. K.O.S. M.F.

Opino igualmente por que se restitua o processo à Delegacia do S.P.I. em Estado de Mato Grosso, para que lhe dêem o seu rumo pois o funcionário informante. À deliberação

Protocolo 39 844-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Interessado

Ecfelbor

8

Ao Sr. Diretor da Divisão. *

S.D.-D.C., 24 / 5 / 1945
Nestor Augusto de Mello e Albuquerque
CHEFE

Restituo o presente processo em que o Inspetor da S.P.U. no Estado de Mato Grosso. *

D.C.-S.P.U. 29 de de 1945
Armando Godoy Filho
DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Serviço de Comunicações
REMESSA N.º 10921
Del. S.P.U. em Mato Grosso
Destino
S. E., em 30 de Maio de 1945
Cavalleiro
Assinatura

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Mato Grosso
PROTOCOLO
Entrada Nº 424 em 25 de 6 de 1945
Fls. 44 1661 Livro 3 M. Gavaes
Servente

Inicialmente, proponho diligencie-se à Delegacia de Coxumbá, solicitando-lhe a devolução do processo nº 27/45, numerado 135, de 18-4-945, para

para efeito de fiscalização do que se trata.

D.S.P.U. em Mato Grosso, 26-6-945

FRANCISCO DE AZEVEDO VIEIRA CARNEIRO
ENGENHEIRO REFERÊNCIA XX

Segundo.

Data supra.

Benedicto Santa Lucia
chefe da Delegacia

Juntei às fls. 9 e 10, respectivamente, a cópia do telegrama nº 103 de 20/6/945 desta Delegacia e Telegrama nº 128 de 28/6/45 do Inalfaz de Corumbá, protocolado nesta Delegacia sob nº 209/45.

Delegacia do S.P.U. em Mato-Grosso, 30/6/945

Elzipera Capistrano da Silva
ELZIPERA CAPISTRANO DA SILVA
AUX. ESC. VIII

Juntei à fl. 11, cópia do Telegrama nº 181 de 16/11/945, desta Delegacia.

D. do S.P.U. em Mato-Grosso, 16/11/45

Elzipera Capistrano da Silva
ELZIPERA CAPISTRANO DA SILVA
AUX-ESC. VIII

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Recibo 9

CÓPIA PARA CONTROLE DE SERVIÇO

ILMO. SNR. INSPETOR DA ALFÂNDEGA CORUMBÁ - MT.

103 26 VI 45 SOLICITO-VOS DIGNEIS AUTORIZAR NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS SENTIDO DEVOLUÇÃO ESTA DELEGACIA PROCESSO 27/45 ENCAMINHADO CONFORME REMESSA 135 DE 13-4-945. UNIFAZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓPIA PARA CONTRÔLE DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NUMERO DE EXPEDIÇÃO

Recebido:

às 9,00

por

D. R. dos Correios e Telegrafos
Serviço TELEGRAFICO
9 JUN. 1945
CUIABÁ
Matto Grosso — Brasil

INDICAÇÕES DE SERVIÇO, TAXADAS E ENDEREÇO

urgente

Cuiaba

PRESTA-SE. Corumba int 344 - 31 - 28 - 20

O presente deve conter as seguintes indicações do serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

Nº 128 de 28-6-45 Referencia
Voss. Nº 103 de 26 Consulte
informação devolução process.
27/4/45 Dependendo escla-
recimentos foram solicitados
serviço navegação Bacia
do Prata nesta cidade pt

Cel Gonçalves

Entrada

Impresa Nacional — 14.914

424/44

SERVIÇOS TELEGRÁFICOS

Acham-se à disposição do público, nas estações do Departamento dos Correios e Telégrafos, os seguintes serviços telegráficos:

(1) **Telegramas particulares ordinários.** São os telegramas comuns e de uso generalizado. Podem ser redigidos em linguagem clara ou em linguagem secreta. A linguagem secreta convencionada também se denomina de código ou CDE. Tarifa no serviço interior: taxa fixa por grupo de 50 palavras taxadas ou fração em cada telegrama, Cr$ 1,00; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso dentro do mesmo Estado, considerando-se o Distrito Federal incluído no Estado do Rio de Janeiro, Cr$ 0,10; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso entre dois e mais Estados, Cr$ 0,20. No serviço internacional, a taxa do telegrama em linguagem secreta (convencionada ou CDE) goza do abatimento de 40% sobre a tarifa normal ou ordinária. No serviço interior, as taxas de percurso e a fixa dos telegramas em código ou CDE são as mesmas atrás enumeradas aplicáveis ao telegrama particular ordinário em linguagem clara. No serviço internacional, as taxas dos telegramas ordinários são multitárias e variam de país a país. As estações telegráficas possuem tarifas especiais para orientação do público neste particular.

(2) **Telegramas urbanos e interurbanos.** Estes telegramas só são aceitos em linguagem clara. Tarifa: taxa fixa por telegrama, até 25 palavras taxadas, Cr$ 1,00; taxa adicional de cada palavra excedente Cr$ 0,10. O serviço interurbano é limitado às localidades vizinhas, como Recife e Olinda, Cachoeira e São Félix, Vitória e Vila Velha, mesmo que estejam em Estados diferentes; como Penedo, em Alagoas e Vila Nova, em Sergipe. As únicas operações acessórias admitidas nos telegramas urbanos e interurbanos são a resposta paga (RPx) e o expresso pago (X Fx). Não é aceita a multiplicidade de endereços pelo sistema de cópias (TMx). Nos telegramas urbanos e interurbanos de texto igual para diversos destinatários a taxa a cobrar será a de tantos telegramas quantos os endereços. Não é, do mesmo modo, aceita a urgência ou = D = nos telegramas desta espécie.

(3) **Telegramas urgentes ou = D =.** O telegrama urgente paga o dobro da taxa de percurso, sem aumento da taxa fixa de Cr$ 1,00. A indicação de serviço taxado própria é = D =, que vale uma palavra taxada e deve ser inserida na minuta, antes do endereço, no lugar a isso destinado. No serviço internacional também está a urgência sujeita ao pagamento do duplo da taxa de percurso.

(4) **Telegramas estejados ou = TC =.** Consiste na tomada de providências especiais para maior fidelidade de sua transmissão. Os telegramas estejados pagam, além da taxa total do telegrama, mais 50% da taxa ordinária de percurso. A taxa fixa não entra no cálculo da taxa do estejo. Nos telegramas urgentes, a taxa do estejo é calculada sobre a tarifa urgente e não sobre a duplicata. A indicação de serviço taxado correspondente é = TC =, que vale uma palavra taxada e deve ser inserida na minuta, antes do endereço, no lugar a isso destinado.

(5) **Aviso de recepção pelo telégrafo ou = PC =.** O expedidor de telegrama interior ou exterior poderá ser avisado pelo telégrafo ou pelo correio da hora e dó dia em que seu telegrama for entregue ao destinatário. Para isso, inscreverá, antes do endereço, no lugar próprio, a indicação de serviço taxada = PC = se desejar que o aviso de recepção lhe seja dado pelo telégrafo, e a de = PCP = se desejar que seja postal o aviso de recepção. Cada qual dessas indicações vale uma palavra taxada. Na acusação de recebimento pelo telégrafo ou = PC =, o custo da taxa do aviso de recepção será igual ao de um telegrama ordinário de [illegible] e pela mesma via do telegrama em que esse serviço acessório for pedido. A taxa do aviso de recepção = PCP = será, em qualquer caso, a da tarifa plena ou ordinária, seja qual for a natureza do telegrama a que o aviso se refira (urgente, preferido etc.).

(6) **Aviso de recepção pelo correio ou = PCP =.** Feita a comunicação de recebimento por dado pelo correio ou = PCP = (ver item anterior), a taxa do aviso de recepção será a do porte e registro do correio.

(7) **Telegramas a serem pagos por ordem do expedidor ou = FS =.** O destinatário de qualquer telegrama pode encontrar-se ou não na localidade de destino do telegrama. Na dúvida, pode o expedidor determinar que o telegrama lhe seja dado pelo telégrafo, ainda mesmo o destinatário. Para isso usará a indicação de serviço taxada = FS =, que vale uma palavra taxada e deve ser inserida na minuta, antes do endereço, no lugar a isso destinado. O expedidor pagará as taxas do primeiro percurso. A taxa do segundo percurso (segundo ou terceiro percurso) será cobrada do destinatário. Se este não a pagar, deverá indenizá-la o expedidor.

(8) **Telegramas a serem entregues em diversos destinos ou Reexpedido de... =.** Qualquer pessoa pode pedir, ministrando as justificações necessárias (identidade, residência, etc.), que lhe sejam reexpedidos telegramas existentes para novo endereço, que indicará, ou telegramas a ela dirigidos que chegarem a qualquer estação telegráfica. Os pedidos de reexpedição deverão ser feitos por escrito, por aviso de serviço taxado ou pelo correio. Serão formulados ou pelo próprio destinatário ou em seu nome por pessoa autorizada a receber os telegramas em sua vez. A taxa desta reexpedição pode ser paga na origem da reexpedição ou no ponto de destino do telegrama. As estações telegráficas inserirão, nas reexpedições desta espécie, a indicação de serviço taxada = Reexpedido de... = que vale uma palavra taxada.

(9) **Telegramas a guardar na posta restante ou no telégrafo restante.** O expedidor pode pedir que seu telegrama fique na posta restante ou no telégrafo restante de qualquer localidade, conforme haja combinado com o respectivo destinatário. Para isso, usará as expressões = GP = ou posta restante e = TR = ou telégrafo restante, que escreverá na minuta de seu telegrama, antes do endereço, no lugar destinado às indicações de serviço taxadas, valendo cada qual delas uma palavra taxada. Além dessa taxa de uma palavra, não há, neste caso, outra contribuição adicional pela operação pessoal prestada, [illegible] de Cr$ 0,20, que será paga pelo destinatário no caso de posta restante.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓPIA PARA CONTROLE DE SERVIÇO

ILMO. SNR. INSPETOR ALFÂNDEGA

CORUMBÁ - MT.

182 16 11 45 SOLICITO-VOS DIGNEIS AUTORIZAR NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS SENTIDO DEVOLUÇÃO ESTA DELEGACIA PROCESSO 27/45 ENCAMINHADO CONFORME REMESSA 135 DE 13-4-945 pt UNIFAZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

CÓPIA PARA CONTRÔLE DE SERVIÇO

27/45

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Renumerei o processo.
Juntei êste processo ao de nº 27/45
D. do S.P.U. em Mato-Grosso, 29/12/45
Elzipera Capistrano da Silva
ELZIPERA CAPISTRANO DA SILVA
AUX. ESC. VIII

Proponho o encaminhamento do processo á D.C. do S.P.U., para conhecimento da informação constante do ofício nº 264, à fl. 5.
Delegacia do S.P.U. em Mato-Grosso, 31/12/45
Elzipera Capistrano da Silva
ELZIPERA CAPISTRANO DA SILVA
AUX. ESC. VIII

De acordo. Encaminhe-se à D.C. - S.P.U., conforme propõe a informação acima.

D.S.P.U. em MATO-GROSSO
Cuiabá, 31 de dezembro de 1945
Benedicto Santa Lucci
Benedicto Santa Lucci
Chefe da Dele-gacia

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DE MATO-GROSSO
Remessa n.º 547 de 31 de dezbº de 1945
A' Divisão de Cadastro do S.P.U.
Dilza Nunes de Barros Dact. cl. D.

A S.D.

D.C. - S.P.U. de de 1946
ARMANDO GODOY FILHO
Diretor

Quem pela remessa mais uma vez dos presentes à Delegacia do S.P.U. no Estado de Mato Grosso, a fim de que a

mesma remeta a 3ª Divisão "o elemento descritivo e de cadastro das benfeitorias que foram avaliadas ao proprio em gestão inclusive as aspectos plantas" de que é que o mesmo a data em continuará inalterada. Assim deve ser feito a quadro respectivo; as plantas etc. declaradas

R. D. em 22/1/46

Ten cel Ind. Arm

Of. V. Sra 15 S.

De acordo com que seja restituido o processo à Delegacia do S.P.I. no Estado de Mato-Grosso, para o fim constante da informação supra.

P/ deliberação do Sr Diretor da Divisão.

S.D.D.C. 23 / 1 / 1946

Felix da Cunha Vasconcellos

FELIX DA CUNHA VASCONCELLOS
SUBSTITUTO DO CHEFE

À D.S.P.I. no E. de Mato Grosso, tendo em vista a informação supra.

D.C., S.D.D.C., de de 194

Armando Gomes Filho

ARMANDO GOMES FILHO
DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Serviço de Comunicações
REMESSA N.º 2 642
D.S.P.I. em Mato Grosso
Destino
S. E., em 29 de 1 de 1946
Assinatura

Proc. N. 17 346/45

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DE MATO-GROSSO
PROTOCOLO
Estad. n° 27/45 de 27/2 1946
Fls n° 188 Rubr. 38 Silva

Como medida mais prática à solução do assunto dêste processo, seria conveniente que se encaminhasse o processo ao Snr. Dr. Benedicto Santa Cruz, Engenheiro Chefe desta Delegacia, que se acha em objeto de serviço na cidade de Corumbá.

DO do S.P.U. em Mato-Grosso, 28/2/46
Elziberra Capistrano da Silva
ELZIBERRA CAPISTRANO DA SILVA
AUX. ESC. III

De acôrdo. Encaminhe o expediente como pede.

D.S.P.U. em MATO-GROSSO
Cuiabá, 28 de fevereiro de 1946
Francisco de Azevedo Vieira Carneiro
Engenheiro XX - Chefe da Secção

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DE MATO-GROSSO
Remessa n.° 107 de 28 de fevereiro de 1946
Ao Snr. Eng. Chefe desta Delegacia
Dulza Nunes de Barros - Dact. fel. D.

Juntei às fls. 19 a 21 o ofício n. 48 desta data do 3NBP, nesta cidade, remetendo planta em duas vias do prédio onde funciona êsse Serviço.

Por essa planta se vê que atualmente a área total do próprio na-

nacional em aprêço é igual a 288,00 m2 (224,50 m2 para o 1° pavimento mais 63,50 m2 para o 2° pavimento)

Satisfeito o despacho da DC-SPU à fl. 17v, arquive-se uma das vias da planta anexada e restitúa-se o processo.

Em 9-3-1946

Benedicto Santa Lucci

Chefe.

A: FANDEGA DE CORUMBÁ

PROCESSO N.: 27/45

Commissão n.: 358 de 15/3 de 1946.

Ao Sr. Chefe do Serviço do P. da União

Cuiabá.

Acuso a recebida a presente [illegible]

[illegible]

D.S.P.U. em MATO-GROSSO

Cuiabá 29 de abril de 1946.

Francisco de Azevedo Vieira Carneiro

Engenheiro xx Chefe do Serviço

M. V. O. P.

Serviço de Navegação da Bacia do Prata

CORUMBÁ - MATO GROSSO
BRASIL

14

S. N. B. P.
End. Teleg PRATAVIA

Nº 48

Corumbá, 9 de março de 1946.

Ilmo. Snr.
BENEDITO SANTA LUCCI
D.. Delegado do
SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
N é s t a

Assunto:- Planta do imovel désta Séde.-

1 - Atendendo ao vosso pedido verbal, vimos anexar á presente a planta em 2 vias, do edifício dêste "Serviço" sito á rua 15 de Novembro nº 32 (antigo 2) nésta cidade.-

2 - Pela planta em questão, verifica-se a construção atual; 1º e 2º pavimento e depósito, no valôr atual-de Cr.$ 120.301,00 (CENTO E VINTE MIL TREZENTOS E UM CRUZEIROS), e ainda a reforma que se projéta realisar.

3 - Aproveitamos o ensejo para nos subscrever

Atenciosamente.

WILLY G. S. HOFKE
Chéfe da Divisão Comercial
Respondendo pelo Expediente
na ausencia do Diretor.

WH/ERR

Juntei êste ao processo N. 17 346/45 nesta Delegacia sob n. 27/45.

Em 9-3-1946

Benedicto Santa Lucci
Chefe

A. 10.000
1 - 44

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DE MATO-GROSSO
Entrada n° 37/45 de 10 de abril de 1946
rs n° 1951

Cumpra-se o despacho retro fls. 18, do sr. Chefe da Secção de Terras, que se encontra em exercício na Cidade de Corumbá.

D.S.P.U. em MATO-GROSSO
Cuiabá, 29 de abril de 1946
Francisco de Azevedo Vieira Carneiro
Engenheiro XX - Chefe da Secção

X X X

Dando cumprimento ao despacho supra, desanexei a planta de fls. 20, do presente processo, a qual foi arquivada no armario respectivo

D.S.P.U. em MATO-GROSSO
Cuiabá, 29 de abril de 1946
Manoel Vieira da Silva
Desenhista IX

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DE MATO-GROSSO
Remessa n° 180 de 30 de abril de 1946
Ao Serv. do Patrimônio da União D.C.
Dilza Nunes de Barros - Dact. el. D.

A S. R.

D.C. - S.P.U. 7 de 5 de 1946
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR

Armando Godoy Filho

17346/48

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Já tendo sido feita a divisão amigável a que se refere o n. 38, opino pela remessa do processo à Mapoteca para que seja dado destino à planta de fls. 19.

À consideração do Sr. Chefe da D.C.

S.R. em 17 de 5 de 1946
LUIZ FLORES ABBOTT
Q. adm. 1 - Q.P.

De acôrdo. À Mapoteca

S.P.U. em 17 de 5 de 1946
JOSÉ MARIA DA C. M. [illegible] PEREIRA
CHEFE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
D. C. - MAPOTECA
Planta de fls. n.º 19
Arquivada sob n.º 742 do arm 9
20 / 5 / 1946
Clotilde Garibaldi Pereira
DATILÓGRAFO
Arq. 1 - J

Tendo sido arquivada nesta Mapoteca a planta de fls. 19 dêste processo, penso que o mesmo poderá ser arquivado.

À consideração do Senhor Diretor da Divisão.

Mapoteca da D.C. do S.P.U., em 20 - 5 - 1946.

Jorge Teixeira Campos
Desenhista cl. H
Chefe substituto

À D. S. D. para dizer.

D.C. - S.P.U. em 20 de 5 de 1946
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR

Em diretor de modo que seja

este Gabinete a providencia que pedem, para
poder dar o seguimento devido.
À consideração de Sr. Chefe.

S.D.-D.C., 13/5/1946
Nestor Augusto de Castro e Andrade
Of. Adm. Ref.

À vista da informação supra, opinamos pelo arquivamento do processo.
À consideração do senhor Diretor da Divisão.

S. D. – D. C. – S. P. U.
Em 21 de Maio de 194
PAULO BELTRÃO RODRIGUES
Engº. Cl. «M» do Q. P. do M. F.
CHEFE

Arquive-se.

Juntei ao presente processo, o telegrama nº 10 de 29-3-46 da D.S.C.Mo. em Mato Grosso.
T. A. - em 4-6-46
Maria Merpmtà Bruno

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

Recebido:
de
às horas
por

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

PATRIFAZ
PATRIFAZ RIO DF
MIN. FASENDA

PREÂMBULO. = CORUMBA MTN 363-85-29-14,10

O preâmbulo contem as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO — ASSINATURA

NR 10 A DE 29-3-946 = COMUNICO QUE EM SERCIOS EXTERNOS NESTA CIDADE OBTIVE PLANTA BENFEITORIAS PROPRIA NACIONAL SITUADO NA RUA 15 NOVEMBRO DE QUE TRATA PROCESSO NUMERO 17346/45 PTVG FORAM OBTIDAS TITULOS PRORIEDADE DEVIDAMENTE REGISTRADOS CARTORIO IMOVEIS DE OOITO PROPRIOS NACIONAIS A CARGO 17 B C PTVG PROCEDI AVALIACAO ATUAL PROPRIOS A CARGO INALFAZ DE QUE TRATA PROCESSO O NUMERO 18 771/46 E ORGANIZEI ORCAMENTO OBRAS PEQUENOS REPAROS DE QUE NECESSITA REDIO ONDE FUNCIONA GUARDA MORIA INALFAZ NESTA CIDADE PT BENEDITO SANTALUCCI UNIFAZ =

Modelo DCT — 562

SERVIÇOS TELEGRÁFICOS

Acham-se à disposição do público nas estações do Departamento dos Correios e Telégrafos, os seguintes serviços telegráficos:

(1) **Telegramas particulares ordinários.** São os Telegramas comuns e de uso generalizado. Podem ser redigidos em linguagem clara ou em linguagem secreta. A linguagem secreta convencional também se denomina de código ou CDE. Tarifa do serviço interior: taxa fixa por grupo de 50 palavras taxadas ou fração em cada telegrama, Cr$ 1,00; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso dentro do mesmo Estado, considerando-se o Distrito Federal incluído no Estado do Rio de Janeiro, Cr$ 0,10; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso entre dois e mais Estados, Cr$ 0,20. No serviço internacional, a taxa do telegrama em linguagem secreta (convencional ou CDE) goza do abatimento de 40% sobre a tarifa normal ou ordinária. No serviço interior, as taxas de percurso e a fixa dos telegramas em código ou CDE são as mesmas atrás enumeradas aplicáveis ao telegrama particular ordinário em linguagem clara. No serviço internacional, as taxas dos telegramas ordinários são multitárias e variam de país a país. As estações telegráficas possuem tarifas especiais para orientação do público neste particular.

(2) **Telegramas urbanos e interurbanos.** Estes telegramas só são aceitos em linguagem clara. Tarifa: taxa fixa por telegrama até 25 palavras taxadas, Cr$ 1,00; taxa adicional de cada palavra excedente Cr$ 0,10. O serviço interurbano é limitado às localidades vizinhas, como Recife, Olinda, Cachoeira e São Felix, Vitória e Vila Velha, mesmo que estejam em Estados diferentes, como Penedo em Alagoas Vila Nova em Sergipe. As únicas operações acessórias admitidas nos telegramas urbanos e interurbanos são a resposta paga (RPx) e o expresso pago (XPx). Não é aceita a multiplicidade de endereços pelo sistema de cópias (1 Mx). Nos telegramas urbanos e interurbanos de texto igual para diversos destinatários a taxa a cobrar será a de tantos telegramas quantos os endereços. Não é, do mesmo modo, aceita a urgência ou = D = nos telegramas desta espécie.

(3) **Telegramas urgentes ou = D =.** Os telegramas urgentes pagam o dúplo da taxa de percurso, sem aumento da taxa fixa de Cr$ 1,00. A indicação de serviço taxada própria é = D =, que vale uma palavra taxada e é posta na minuta, antes do endereço, no lugar a isso destinado. No serviço internacional também está a urgência sujeita ao pagamento do dúplo da taxa de percurso.

(4) **Telegramas cotejados ou = TC =.** Consiste o cotejo na repetição do telegrama nos aparelhos para maior fidelidade de sua transmissão. Os telegramas cotejados pagam, além da taxa total do telegrama, mais 50% da taxa ordinária de percurso. A taxa fixa não entra no cálculo da taxa de cotejo. Nos telegramas urgentes, a taxa do cotejo é calculada sobre a tarifa simples e não sobre a duplicata. A indicação de serviço taxada correspondente é = TC =, que vale uma palavra taxada e deve ser inscrita no lugar próprio, antes do endereço, na minuta do telegrama.

(5) **Aviso de recepção pelo telegrafo ou = PC =.** O expedidor de telegrama interior ou exterior poderá ser avisado pelo telégrafo ou pelo correio da hora e do dia em que seu telegrama for entregue ao destinatário. Para isso, inscreverá, antes do endereço, no lugar próprio, a indicação de serviço taxada = PC = se desejar que o aviso de recepção lhe seja dado pelo telégrafo, e a de = PCP = se desejar que seja postal o aviso de recepção. Cada qual dessas indicações vale uma palavra taxada. No ocurrência de recebimento pelo telégrafo ou = PC =, o custo da taxa do aviso de recepção será igual ao do telegrama ordinário de seis palavras, sem taxa fixa, para o mesmo destino e pela mesma via do telegrama que esse serviço acessório for pedido. A taxa do aviso de recepção = PC = será, em qualquer caso, a da tarifa plena ou ordinária, seja qual for a natureza do telegrama a que o aviso se refira (urgente, preferido, etc.).

(6) **Aviso de recepção pelo correio ou = PCP =.** Se a comunicação de recebimento for dada pelo correio ou = PCP = (ver item anterior), a taxa do aviso de recepção será a do porte e registo do correio.

(7) **Telegramas a fazer seguir por ordem do expedidor ou = FS =.** O destinário de qualquer telegrama pode encontrar-se ou não na localidade de destino desse telegrama. Na dúvida, pode o expedidor determinar que o telégrafo faça seguir o seu telegrama até encontrar o destinatário. Para isso usará a indicação de serviço taxada = FS =, que vale uma palavra taxada e é posta antes do endereço, no lugar a isso destinado. O expedidor pagará as taxas do primeiro percurso. A taxa da reexpedição (segundo ou terceiro percurso) será paga pelo destinatário. Se este não a pagar, deverá indenizá-la o expedidor.

(8) **Telegramas a reexpedir por ordem do destinatário ou = Reexpedido de... =.** Qualquer pessoa pode pedir, mini trando as ratificações necessárias (identidade, residência, etc.), que lhe sejam reexpedidos telegramas em que para novo endereço, que indicará os telegramas a dirigidos que chegarem a qualquer estação telegráfica. Os pedidos de reexpedição deverão ser feitos por escrito, por aviso de serviço taxado ou pelo correio. Serão formulados ou pelo próprio destinatário ou em seu nome por pessoa autorizada a receber os telegramas em sua vez. A taxa desta reexpedição pode ser paga no lugar da reexpedição ou no novo destino do telegrama. As estações telegráficas inserirão, nas reexpedições desta espécie, a indicação de serviço taxada = Reexpedido de... =, que vale uma palavra taxada.

(9) **Telegramas a guardar na posta restante ou no telegrafo restante.** O expedidor pode pedir que seu telegrama fique na posta restante ou no telegrafo restante de qualquer localidade, conforme haja combinado com o respectivo destinatário. Para isso, usará as expressões = GP = ou posta restante e = TR = ou telégrafo restante, que escreverá na minuta do seu telegrama, antes do endereço, no lugar destinado às indicações de serviço taxadas, valendo cada qual delas uma palavra taxada. Além dessa taxa de uma palavra, não ha, neste caso, outra contribuição adicional pela operação acessória prestada, a não ser a da taxa de Cr$ 0,20, que será paga pelo destinatário no caso de posta restante.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

D.C. 129844/44

Processo ~~1346-45~~

17

Os processos 17346 de 1945 e 18771 de 1946, de que trata o Telegrama de fls, não transitaram por esta D.A.

Procedendo verificação no S.C., constatei que os mesmos foram remetidos a Delegacia do S.P.M em Mato Grosso pelas remessas 2642 e 2734, de 29 e 30 de Janeiro ultimo.

D.A. do S.P.U. 22 de 4 de 1946
José Souza Nunes
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO XI
ENCARREGADO DA 1ª A.

x x

Em face da informação supra, encaminhe-se o presente ao M. Diretor do S.P.U. para os devidos fins.
D.A. Em, 22.4.46

D.C.

27 de 4 de 1946
DIRETOR

À 1ª A. para aguardar a volta dos processos.

D.C. - S.P.U. 30 de 4 de 1946
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR

Verificado:
T. A. em 16-5-1946
Maria Meesnita Correa
Aguarde-se
D.C. - S.F.U. 16 de 5 de 1946
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR
Armando Godoy Filho

Junte-se ao Aviso nº 17346/45
D.C. - S.F.U. 4 de 6 de 1946
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR
Armando Godoy Filho

Juntei ao presente, o processo acima.
T. A. em 4-6-46
Maria Meesnita Correa
Aguarde, diga, à S.P. para dizer.
D.C. - S.F.U. 5 de 6 de 1946
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR
Armando Godoy Filho

Diga a requerente sobre os elementos pedidos em a despacho (fls. 1f.) e prove 1f 346-45 já se encontrar em fase. Sigam, porém, essa fase dos autos em apenso da requisição de fls. 1f. Para por seu pedido tomar juntos

129 844/44

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

18

O presente é de nº 1877-46.
Sinto-me de n. Chefe.

S.D.-D.C., 1o / 6 / 1946
Diretor Interino
DIRETOR AUGUSTO DE MELLO FRANCO-CHEFE
Of. Adm. IV.

Sugiro que o presente processo seja encaminhado a T.A. do D.C., afim de atender a juntada pedida na informação supra.

A consideração do Snr. Diretor.

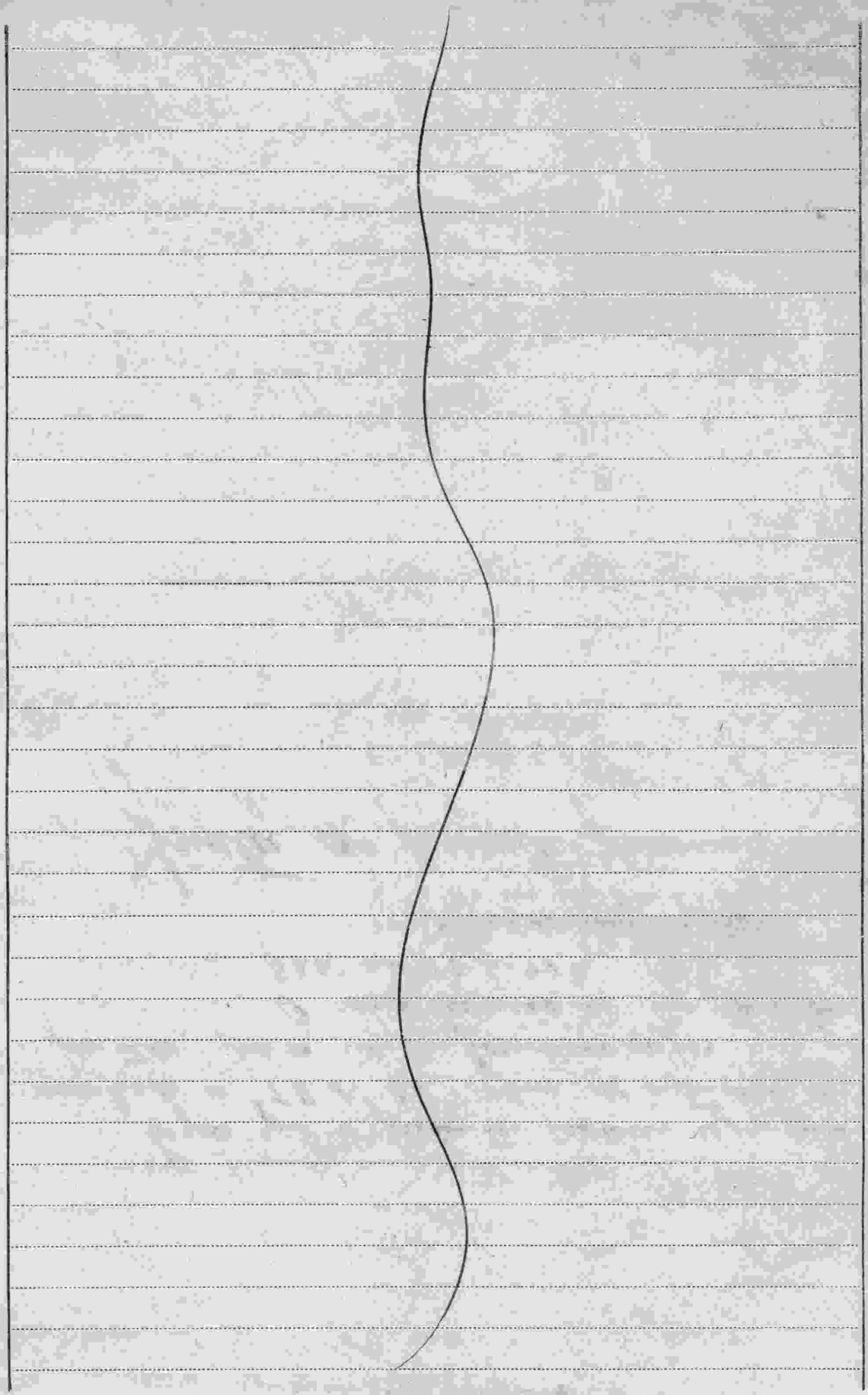
S.D.DC, em 28-6-946.

Paulo de Miranda Lage
No impd. do Snr. Chefe

Juntei ao presente processo o de nº 1877/46

T.A. em 27.6.46

Maria Nespoli Ferreira



M. V. O. P.

Serviço de Navegação da Bacia do Prata

CORUMBÁ - MATO GROSSO
BRASIL

S. N. B. P.
End. Teleg. PRATAVIA

Nº 471 — Corumbá, 6 de Dezembro de 1944.-

Ilmo. Snr.
ENGENHEIRO BENEDITO SANTA LUCCI
DD. Delegado Regional do Patrimônio da União
Em Mato Grosso.
C O R U M B Á

Assunto :- Aumento de valor patrimonial de imóvel.

1 - Temos a honra de levar ao vosso conhecimento que, com as ampliações e óbras novas efetuadas no edifício désta Séde, à rua 15 de Novembro nº 32 (antigo nº 2), nésta cidade, passa o valor patrimonial de Cr$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL - CRUZEIROS) para Cr$ 120,301,00 (CENTO E VINTE MIL TREZENTOS E UM CRUZEIROS).

2 - O acréscimo refére-se a Cr$ 75.301,00 (SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E UM CRUZEIROS) dispendidos com a construção de um sobrado, de um galpão, de compartimentos sanitá - rios e da ampliação e adaptação do salão principal.

3 - Aproveitamos o ensêjo para nos subscrever muito

Atenciosamente.

MANOEL DE SOUZA CUNHA
Assistente Técnico
Respondendo pelo expediente
na ausência do Diretor.

MSC/SRF.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Mato Grosso
PROTOCOLO
Entrada 1º 2 Fev 16 de 1 de 45
Fls. 148 Livro 3 M. Tavares
Secretário

A 1/10.000
1 - 44

No registo referente ao imóvel de que se trata, foram feitas as devidas anotações. Assim, proponho encaminhar-se o processo ao Serviço do Patrimônio da União, D.C.

Delegacia do S.P.U. em Mato Grosso, 16-1-945.

Francisco de Azevedo Vieira Carneiro
Engenheiro referência XX

De acôrdo. Encaminhe-se o processo ao Serviço do Patrimônio da União, D.C.

Delegacia do S.P.U. em Mato Grosso, 16-1-945.

Benedito Santa Lucci
Chefe da Delegacia

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Estado de Mato Grosso

Remessa N.º 15 de 17 de Janeiro de 1945

A Divisão de Cadastro do S. P. U.

PROCESSO N.º 27/45

Dilza Nunes de Barros
Dact. cl. 20.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
23 JAN 1945
N.º 17346
S. R. C. DO S. COMUNICAÇÕES

À S R

D.C. - S.P.U. 17 de 1 de 194

ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR

17.346/45

2

18 Dezuilo

20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

No registo nº 380, da Séde do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, na Rua 15 de Novembro, nº 32 (ant. nº 2), em Corumbá, fiz a conveniente anotação, de aconformidade com o que esclarece o ofício inicial. O valor atual dêsse imóvel, como se vê, é de Cr.$ 120.301,00.

Opino que seja êste encaminhado à D.E., e, posteriormente à S.D., para que se sirva de solicitar ao órgão competente, os elementos identificativos e de cadastro das benfeitorias que foram acrescidas ao próprio supra aludido, incluindo-se, também, planta das mesmas.

Seção de Registo, em 30/1/945.

Dezuilo C. de Melo
Dezuilo Correia de Melo.
Escrtn. cl. "E".

De acôrdo. À consideração do sr. Diretor da Divisão.

S.R. - D.C. 30 de 1 de 1945
JOSE MAR... MAGGESSI PEREIRA
CHEFE

PRELIMINARMENTE, ENCAMINHE-SE À D.E.

D.C. - S.P.U. 1 de 2 de 1945
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR

Nada havendo por providenciar, nesta S.I., por tratar-se de uma autarquia, restitua-se o processo à D.C. - S.P.U. -

D.E. - S.P.U. 2 / 3 /1945
THEMISTOCLES BARROSO DE CARVALHO
SUBSTITUTO DO DIRETOR

/DMM

À S.D.

D.C. - S.P.U. 6 de 3 de 1945
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR

Organizei a ficha com a coleta de dados. Proponho que se envie o processo á Delegacia do S. P. U. em Mato Grosso afim de que se possa juntar planta das novas benfeitorias.

À consideração do snr chefe.

S. P. 9/3/45.

Homero Duarte

HOMERO DUARTE - ENGENHEIRO CLASSE 26.

De acôrdo com que seja restituido o processo à Delegacia do S. P. U. em Estado de Mato-Grosso, a fim de que se digne de atender as solicitações de providências a que alludem as informações de fls 8 v. Sobrelevando a Snr. Chefe da Divisão. *

S. D. - D. C., 14 / 3 / 1945

NESTOR AUGUSTO DE MELLO E ALBUQUERQUE
CHEFE

Restitua-se, como se propõe, o processo à Delegacia do S. P. U. em Estado de Mato-Grosso. *

D.C. - S.P.U. 15 de 3 de 1945

ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR

Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda

REMESSA N. 5468 DE 19 DE 3 DE 1945

A D. S. P. U. no E. de Mato Grosso

S. E., EM 19 DE 3 DE 1945

Eros

DIRETORIA DO PATRIMONIO
Serviço de Obras e Proteção
Fls.

Proc. 27/45

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Mato Grosso
PROTOCOLO
Nº 27/45 12 4 45
Fls. 159 V Liv. 3 Ofícios

Tendo em vista o despacho da Divisão de Cadastro, fls. retro, proponho encaminhar-se o processo à Alfandega de Corumbá, solicitando-lhe ser-lhe autorizado as necessárias providencias no sentido de ser formada pelo Serviço de Navegação da Bacia do Prata, a planta da constituição com todos os melhoramentos, existentes naquele porto em 15 de Novembro nº 52, anexo 2, em Corumbá.

Delfazenda da S.C.U. em Mato Grosso, 13-4-945

Francisco Carneiro
FRANCISCO DE AZEVEDO VIEIRA CARNEIRO
ENGENHEIRO REFERÊNCIA XX

De acôrdo. Encaminhe-se à Alfândega de Corumbá para o fim indicado na informação supra.

DSBK, 13-4-945

Benedicto Santa Lucci

Benedicto Santa Lucci
chefe.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Mato Grosso
Remessa N.º 135 de 13 de abril de 1945
A Alfândega de Corumbá
Dilza Nunes de Barros
Dact. A.D.

ALFANDEGA DE CORUMBÁ
PROTOCOLO
Em 23 / 4 / 1945
Fls. 88
No 506

Oficie-se ao Serviço de Navegação da Bacia do Prata, solicitando-se-lhe os informes a que alude o despacho de lauda retro. f. Alfª 23/4/945

JOSÉ GOMES DE SOUZA FORTE
INSPETOR

Oficio nº 811 de 27/6/945.

Junte-se a este o oficio do S.N.B.P., sob nº 264, de 3/7/945, que adiante se vê.
Alfª 6/7/945.

Ilmo Sr. Inspetor

da Alfandega

Cuiabá Mt

INDICAÇÕES DE SERVIÇO:

ALFANDEGA
PROTOCOLO
Em 27 Junho 45
Fls. 77

RECEBIDO
GVS.

N: 495

Departamento dos Correios e Telégrafos

TELEGRAMA

Recebido
Mnc
26

Cuiabá Mt 19$500-44-26-1655

Nr 103 de 26/6/45 Solicito vos
dignais autorizar necessaria
providencia sentido devolução
esta delegacia processo 27/45
encaminhado Conforme
remessa 185 de 15 4/45

Saudações

TEXTO E ASSINATURA

Imp. Nac. —

MOD. 662

Junte-se ao processo, e volte.
Em 27/6/1945.
Delegado.

J. ao proc. Nº 506/45.
Em 27-6-45.

Responda-se que o processo a que se refere este Tel. está aguardando resposta do S.T. do Baeri do Prata. Em 28/6/45.

Delegado

Of. 118 de hoje
Em 28/6/45.

M. V. O. P.

S. N. B. P.
End. Teleg PRATAVIA

Serviço de Navegação da Bacia do Prata

CORUMBÁ - MATO GROSSO
BRASIL

Nº 264

Corumbá, 3 de Julho de 1945

Ilmo. Snr.
JOSÉ GOMES DE SOUZA FORTE
DD. Inspetor da Alfândega de
C O R U M B Á .-

Assunto :- Planta do imóvel onde funciona o "S.N.B.P." .-

Ref. :- Ofício nº 811, de 27-6-945, dessa Inspetoria.-

ALFANDEGA DE CORUMBÁ
PROTOCOLO
Em 6 / 7 / 1945
Fls. 105v
567

1 - Acusando o recebimento do ofício da referência, informamos a V.S. de que estamos providenciando o levantamento de uma planta do imóvel em que funciona êste "Serviço" com as benfeitorias já efetuadas e com as projetadas para o presente exercício.

2 - Tão logo fique essa planta pronta - enviá-la-emos a V.S..

3 - Valemo-nos do momento para apresentar a V.S. os protestos de nossa grande estima e elevada consideração.

JOAQUIM NUNES DE SOUZA
Capitão de Mar e Guerra R.
Diretor

MSC/SRF

Junte-se ao processo respectivo, e aguarde-se a remessa das plantas a que alude êste ofício.
Alfo 6/7/945.
J. Forte
Inspetor.

A 1/10.000
1-44

Junte ao processo respectivo.
Ref. 6/7/45.
J. L. Silva

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DE MATO-GROSSO
PROTOCOLO
Entrada nº 27/45 de 29 de 12 de 1945
Fls nº 181 v Livro 3 E Eleutério

Junte-se o presente ao
texto do mesmo próprio nacional

D.S.P.U. em MATO-GROSSO
Cuiabá, 29 de dezembro de 1945
Benedicto Santa Lucci
Chefe da Secção de Patrimônio

Juntei às fls. 6 a 16, o processo nº 424/44.
D. do S.P.U. em Mato Grosso, 29/12/45
Elzipera Capistrano da Silva
ELZÍPERA CAPISTRANO da SILVA
AUX. ESC. IAI

40535

24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

Proc. 157/46

AUTUAÇÃO

	DISTRIBUIÇÃO
J. N. nº 18 771/46	S. R.
	D. D. C.

M. F. - D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

Proc. 157/46

Proc. 193/46.

MINISTERIO DA FAZENDA
ALFÂNDEGA DE CORUMBÁ

41

CORUMBÁ — M. T.

em 10 de janeiro de 1946.

Senhor Diretor

MINISTERIO DA FAZENDA
18771 - 19 JAN. 1946
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. O.

Transmito-vos a inclusa primeira via do inventario dos bens da União, a cargo desta Alfândega.

2-Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de minha elevada estima e consideração.

José Gomes de Souza Fôrte

José Gomes de Souza Fôrte,
Inspetor.

S. R. C.
D.C. - S.P.I. 24/1 de 1946
ARMANDO GOODY FILHO
DIRETOR

Ao Sr. Dr. Diretor do Serviço do Patrimonio da União,
RIO DE JANEIRO.

Com exceção do nº 9, da relação junta, todos os imóveis relacionados a fls. 8 e 9, deste processo estão registrados nesta Seção, sob os ns. 4 879, 4 880, 4 881, 5 493, 1332, 1 334 e 1 335, respectivamente.

Entretanto, como existe divergência de valores e àrea entre a citada relação e os registros abaixo descriminados, opino, seja êste encaminhado à Delegacia do S.P.U., no Estado de Mato Grosso, afim de que se digne esclarecer a respeito:

Registro nº 4 879	Valor Cr$ 416 737,50 (junto cópia do registro 4 879)
Relação de nº 1 a 8	Valor Cr$ 527 175,60
Registro nº 5 493	Valor Cr$ 20 928,00
Relação nº 12	Valor Cr$ 25 000,00
Registro nº 1 332	Àrea 8,30m x 15,50m
Relação nº 13	Àrea 83,00m x 15,5m

À consideração do sr. chefe.

S.P.D.C. 26 de 1 de 1946

Iracema de Mello Luiz
ADJUNTO AP

De acôrdo. Para o fim indicado na informação supra, opino seja o presente encaminhado à Delegacia do S.P.U. em Mato-Grosso.

S.P.D.C. 28/1 de 1946

José Maria da Gama Malcher Pereira
CHEFE

À D.S.P.U. no E. de Mato-Grosso. Armando Godoy Filho

D.C. - S.P.U. 29/1 de 1946

ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR

Proc. 157/46
1877/46

3º

35

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C O P I A

ESTADO DE MATO-GROSSO REGISTRO Nº 4 879.-

PROCESSO 77 670/39.-

DENOMINAÇÃO Alfandega.-

SITUAÇÃO Corumbá, no porto da cidade, a rua do Comércio.-

PROV.DOMINIO Construida pela União em 1896 - Posse legal por forç a do Decreto nº 610, de 18 de setembro de 1850.-

ÁREA Construida: 2 102,80m2. (Proc. 3.469/39).-

VALOR TOTAL 241:000$000.-

VALOR EXTRAIDO DO PROCESSO Nº 21 299/39: 500:000$000 + 96:495$000 = 596:495$000 (Melhoramentos feitos em 1 940.-

DESCRIÇÃO Edifício terreo, construido de pedra e cal, medindo 18,77m de frente por 18,45m de fundo, com 2 portas e 12 janelas laterais, subdividindo-se em diversos compartimentos e casa forte. Em bom estado de conservação. Valor: 110:000$000.-

DEPENDÊNCIAS a) Nos fundos do edifício da Alfandega existe um armazem de pedra e cal, com 16,40m. de frente e 76,90m.de comprimento sendo parte destinada a deposito de cargas, coberta de zinco, calçada de alvenaria bruta, e parte onde funcionam a Guardamoria, Arquivo e Patrimonio, coberta de telhas. Fôra o edificio a primitiva Alfandega, ampliado e melhorado aos poucos,e está em estado precário. Valor: 90:000$000.-

b) Ainda, nos fundos, existe um armazem, construido de pedra e cal, destinado ao depósito de inflamaveis, coberto de zinco, com 20,65m de comprimento por 8,70m de largura, que é dependência do antigo edifício da Alfandega, parecendo ser construção da mesma época, e em bom estado de conservação. ..... Valor: 21:000$000.-

c) Ao centro do páteo interno da Alfândega, ainda existe um armazem com paredes, cobertura de zinco, medindo

36,20m de comprimento por 8,70m de largura, que é depósito da carga "Sobre agua" de Cabotagem, construido administrativamente em 1911, e em estado precário. Valor: 20:000$000.-

PLANTA Na Mapoteca nº 68 - Arm. 15.-

Seção de Registro, 19-12-39

Eugenio Graça - Engº cl. J intº

PROCESSO 12 118/42

DIMENSÕES 67,75m de face ao Nascente; 108,80m de face ao sul; 55,00 de face ao Poente e 80,00m de face ao Norte, formando um polígono de forma irregular.-

CONFRONTAÇÕES Frente ao Nascente para a rua do Comércio e Ladeira José Bonifacio; face ao S ul para a barranca; face ao Poente para a rua do Comercio, além da Alfândega e face ao Norte para o rio Paraguai.-

ÁREA DO TERRENO 8 536m2.-

PLANTA Nº 68 Arm. 15.-

DOCUMENTOS Pasta nº 881.-

Secção de Reg. 14/2/942

(a) Moacyr Pereira da Costa
aux. esc. VIII

VALOR TOTAL = Cr$ 596.495,00.-

PROCESSO 92 816/43.-

VALOR Cr$ 416 737,50.-

Seção de Registro, 25/7/944

(a) Derzuilo Correia de Melo
Escr. "E"

Datilografei a presente cópia, em 25/1/946.

Joenna de Mello Lins
Of. Adm. Cl.K - Q.P.

CONFERE: Maria da Gloria S. de França
Of. Adm. cl. K - Q.P.

Proc. 157/46
1877/46

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Serviço de Comunicações
REMESSA N. 2.734
D. I. P. U. em Mato Grosso
Destino
S. E., em 30 de 1 de 1946
Nilo

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM MATO GROSSO
PROTOCOLO
Entrada nº 157 de 27 de fev. de 946
Fls nº 188 V.O 3 Cefilva

Sendo em vista que dos assentamentos desta Delegacia e da Divisão de Cadastro do S.P.U., constam os valores de Cr$ 416 735,50 e Cr$ 90 928,00, respectivamente, para os próprios nacionais: Alfândega de Corumbá, registro nº 4879 e Mesa de Rendas em Porto-Esperança, registro nº 5493, e a área de 8,30m X 15,50m para o Posto Fiscal da Alfândega, Avenida Conceição, cujos elementos divergem dos descriminados na relação de fls. 1 a 9, sob nº de ordem 1 a 8, 12 e 13 relativos aos imóveis acima referidos, proponho o encaminhamento dêste processo á Alfândega de Corumbá, para que se digne de pronunciar a respeito.

D. do D.P.U. em Mato-Grosso, 28/2/46

Elzipera Capistrano da Silva
ELZIPERA CAPISTRANO DA SILVA
AUX. ESC. VIII

De acôrdo. Encaminhe o processo à Alfandega de Corumbá!

D.S.P.U. em MATO-GROSSO
Cuiabá, 28 de fevereiro de 1946
Francisco de Azevedo Vieira Carneiro
Engenheiro XX — Chefe do Serviço

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DE MATO-GROSSO
Remessa nº 106 de 28 de fevereiro de 1946
A' Alfândega de Corumbá
Diligencia Nunes de Barros — Dact. cl. D.

ALFANDEGA DE CORUMBÁ
PROTOCOLO
Em 8 / 3 / 1946
Fls. 39
Nº 344

+ + +

Encontrando-se nesta cidade o Sr. chefe do Serviço do Patrimonio da União neste Estado, solicito o seu pronunciamento sôbre as divergências apontadas neste processo, pedindo, tambem, examinar a possibilidade de uma nova avaliçaõ, que, a meu vêr, seria o mais acertado. É.

Alfª 8/3/946

J. Fonte

JOSE GOMES DE SOUZA FORTE
INSPETOR

Digo às fls. 13 e 14 v.
Em 12-3-946.
Benedicto Santa Cruz.
Benedicto Santa Cruz
Chefe.

Proc. 18 771/46 proc. 157/46

De acôrdo com o despacho do sr. inspetor da Alfândega à fl. 12v esclareço, como em seguida se vê, as divergências sôbre os elementos de registo dos próprios nacionais constantes no presente processo.

Registo nº. 4 879, próprio nacional ocupado pela Alfândega de Corumbá.

Procedí para êste próprio nacional uma nova avaliação de acôrdo com o que existe atualmente no local, abaixo discriminada.

TERRENO - Pósse legal por força do Decreto N. 610 de 18-9-1850.

Área igual a 8 536,00 m2

Valor atual igual a Cr$ 180 000,00

BENFEITORIAS -

1)-Prédio do armazem - construido ha tempos para séde da primitiva Alfândega (1857 ?), de pedra e cal, cobertura de zinco, calçado de pedra bruta, utilizado como depósito de cargas e possuindo outros compartimentos cobertos de têlha comum, com piso de mosaico e fôrro de madeira, onde funcionam a Guardamoria e o Arquivo. medindo 16,40m por 50,00m. Ampliado e melhorado aos poucos, tendo sido a êle acrescido no sentido longitudinal mais uma construção com três salas, medindo 21,50m por 6,00m, de pedra e cal, cobertura de têlha comum, com piso de mosaico e fôrro de madeira. Está em regular estado de conservação.

Valor atual igual a Cr$ 190 000,00

2)-Prédio principal - séde da inspetoria, construido em 1 896, de pedra e cal, cobertura de têlha comum em quatro aguas, com piso de mosaico e fôrro de madeira, medindo 18,77m por 18,45m . Possue duas portas e vinte janelas nas quatro frentes e subdivide-se em diversos compartimentos e caixa forte. Encontra-se em perfeito estado de conservação.

Valor atual Cr$ 200 000,00

3)-Prédio - armazem, depósito de inflamáveis, construido em 1 896, de pedra e cal com cobertura de zinco, medindo 20,60m por 8,70m. Encontra-se em estado de conservação precário.

Valor atual igual a Cr$ 20 000,00

4)-Prédio - armazem destinado a descargas sôbre aguas e de cabotagem, construido em 1 911, de paredes e cobertura de zinco, medindo .. 36,20m por 8,70m. Encontra-se em regular estado de conservação.

VAlor atual igual a Cr$ 25 000,00

Proc. 18 771/46

proc. 157/46

5)-Ponte - de descarga, construida em 1 940, toda de aroeira, medindo 20,00m por 8,00m. Encontra-se em perfeito estado de conservação.

Valor atual Cr$ 65 000,00

Valor total do próprio nacional registado no SPU sob n. 4 879 igual atualmente a Cr$ 680 000,00 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros)

Registo nº. 5 493, próprio nacional onde funciona a Mesa de Rendas em Porto Esperança, território de Ponta-Porã.

Valor atual igual a Cr$ 20 928,00 (vinte mil novecentos e vinte e oito cruzeiros).

Registo nº. 1 332, próprio nacional onde funciona o Posto Fiscal da Alfândega de Corumbá, à margem direita do arrôio Conceição, fronteira com a República da Bolívia.

A área da construção é igual a 8,30m por 15,50m

O valor total da construção é igual a Cr$ 68 867,40 (sessenta e oito mil, oitocentos, e sessenta e sete cruzeiros e quarenta centavos).

À vista do exposto devolvo o presente processo à Alfândega de Corumbá para que se digne de autorizar as providências necessárias no sentido de que a Contadoria Seccional tenha ciência das dimensões e valores dos próprios nacionais em aprêço, que, são atualmente como acima discriminados e depois se digne de fazer restituir o processo à D - SPU em Cuiabá, para os devidos fins.

Em 12 - 3 - 1946

Benedicto Santa Lucci
Chefe

À Cont.ª Seccional
Alfª. 13/3/946

JOSÉ GOMES DE SOUZA FORTE
INSPETOR

CONTADORIA SECCIONAL
ALFANDEGA DE CORUMBÁ
PROTOCOLO
Nº 201 Fls. 19
Em 14/3/1946 R. S. V.

Fiz as anotações, no livro proprio
Contadoria Decisional 30.3-46
Maria J. Mendes de Santana
Cont. VI

Ao snr. Dr.
Encaminho-vos o processo à Inspetoria da Alfandega.
Em 6-V-46
Sylvestre d'Ávila
Cont. Decisional

Recebido hoje=
Em 10/4/46
J. Silva

T. T.

Restitua-se o processo à
repartição de origem. 8
alfs, 10/4/946
J. Forte

JOSÉ GOMES DE SOUZA FORTE
INSPETOR

ALFANDEGA DE CORUMBÁ
PROCESSO Nº 157/46
Recurso nº 505 de 13/5/46.
Serviço do Patrimonio da União
Cuiabá

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
PROTOCOLO
Entrada nº 157/46 de 22 de 4 de 946
Fls nº 196 Livro 3 El Silva

Digo à fl. 19
D. do S.P.U. em Mato-Grosso, 13/5/46
Elgípura Capistrano da Silva
aux. esc. VIII

R- 4 879 FICHA n. 74

Eelitora 75

ESTADO DE MATO-GROSSO
Ministerio da Fazenda

LOCAL: Rua do Comércio, em Corumbá.

APLICAÇÃO: Alfândega ~~de Corumbá~~.

PROCESSO: 180/41, e 157/46 no TN 18 771/46

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ant. 77.0Xo.39 e 12 118-42

ÁREA { do terreno- 8 536,00m2
ÁREA { construida- 1 789,50m2

DIMENSÕES- 67,75m de face ao Nascente; 108,80m de face ao Sul; 55m de face ao Poente e 80m de face ao Norte, formando um poligono irregular.

CONFRONTAÇÕES-, Frente ao Nascente, para a rua do Comércio e Ladeira José Bonifacio; ao Sul, para a barranca; face ao Poente, para a rua do Comércio, além da Alfândega e face ao Norte para o rio Paraguai.

BENFEITORIAS- 1)- Prédio do armazem, construido ha tempos para séde da primitiva Alfandega (1 857 ?), de pedra e cal, cobertura de zinco, calçado de pedra bruta, utilizado como depósito de cargas e possuindo outros compartimentos cobertos de têlha comum, com piso de mosaico e fôrro de madeira, onde funcionam a Guardamoria e o Arquivo, medindo 10,40m por 50,00m. Ampliado e melhorado aos poucos, tendo sido a êle acrescido no sentido longitudinal mais um construção com três salas, medindo 21,50m por 6,00m, de pedra e cal, cobertura de têlha comum, com piso de mosaico e fôrro de madeira. Está em regular estado de conservação. $190.000,00

2)-Prédio principal, séde da inspetoria, construido em 1 896, de pedra e cal, cobertura de têlha comum em quatro aguas, com piso de mosaico e fôrro de madeira, medindo 18,77m por 18,45m. Possue duas portas e vinte janelas nas quatro frentes e subdivide-se em diversos compartimentos e caixa forte. Encontra-se em perfeito estado de conservação. $200.000,00

3)-Prédio- armazem, depósito de inflamaveis, construido em 1 896, de pedra e cal com cobertura de zinco, medindo 20,60m por 8,70m. Encontra-se em estado de conservação precário. $20.000,00

4)-Prédio- armazem destinado a descargas sôbre aguas e de cabotagem, construido em 1 911, de paredes e coberturas de zinco, medindo 36,20m por 8,70m. Encontra-se em regular estado de conservação. $25.000,00

5)-Ponte de descarga, construida em 1 940, toda de aroeira, medindo 20,00m por 8,00m. Encontra-se em perfeito estado de conservação. $65.000,00

Continua...

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

FICHA n. 74

40

37

VALÔR: Cr$ 680 000,00	do terreno	-Cr$ 180 000,00	Cr$ 180 000,00
	benfeitorias- 1)-	Cr$ 190 000,00	
	2)-	200 000,00	
	3)-	20 000,00	
	4)-	25 000,00	
	5)-	65 000,00	Cr$ 500 000,00

PROV. DE DOMINIO: Posse legal, pro força do Decreto n. 610 de 18-9-850. Certidão de averbação da Prefeitura Municipal de Corumbá, registrada no livro 3-C, sob n. de ordem 2 399, em 17-12-941, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá.

Delegacia do S.P.U. em Mato-Grosso, 6-5-946

Elzipera Capistrano da Silva

Elzipera Capistrano da Silva
aux. esc. VIII

Document. fl. 821

Planta. fls. 15 nº 68

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

R- 5 493 FICHA n. 76

TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA-PORÃ
Ministério da Fazenda

LOCAL: Na Estação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em PORTO-ESPERANÇA.

APLICAÇÃO: Mesa de Rendas Alfandegada

PROCESSO: 157/44, 77 719/44

DESCRIÇÃO DO IMOVEL:

do terreno- 2 970m2

ÁREA

construida-

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: Ficando o ponto A, em frente ao parachoque extremo do Desvio que serve o Armazem de cargas da mesma Estrada de Ferro e retirado três metros para a direita. O lado A B do poligono com sessenta metros (60m) acompanhando o Desvio, fica paralelo ao alinhamento da plataforma do referido Armazem e bem assim ao lado E F, do poligono com cento e dezesseis metros (116m) e do qual dista trinta metros (30m). Os lados B C e C D acompanham a curvatura do Desvio e tem respectivamente trinta e cinco (35) e vinte e cinco metros (25m). O lado D E, com dez metros (10) é perpendicular a E.F., finalmente o lado F A, com trinta metros (30m) perpendicular a E F e a A B, fecha o poligono, no ponto A, conforme se pode acompanhar pela planta à fôlhas quarenta e quatro (44) do processo número setenta dois mil quatrocentos e dez de trinta e cinco.... (72 410/35)

BENFEITORIAS- Barracão de zinco

do terreno - Cr$ 928,00

VALÔR: Cr$ 20 928,00

benfeitorias - Cr$ 20 000,00

PROV. DE DOMINIO: Escritura de compra e venda (outorgante: Deoclecio Leite Moreira e sua mulher D. Maria Clotilde Moreira; outorgado compradora : a Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brasil), lavrada à fls. 117v a 122v, no livº de notas n. 31, do Tabelião de Corumba Tiburcio Valeriano da Costa, em 15 de fevº de 1 909. Termo de entrega e recebimento feito pelo Ministério da Viação ao da Fazenda, lavrada no gabinete da administração da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança em 15 de dezº de 1 939.

Delegacia do S.P.U. em Mato-Grosso, 10-3-945

(a) Elzúpera Capistrano da Silva
aux esc. VII

Dactilografei a presente cópia, em 6-5-946

Elzúpera Capistrano da Silva
Elzúpera Capistrano da Silva
aux. esc. VIII

M. F. — D. T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

R- 1 332 FICHA n. 89

ESTADO DE MATO-GROSSO
Ministério da Fazenda

LOCAL: À margem direita do Arroio Conceição, fronteira com a República da Bolivia, em CORUMBÁ.

APLICAÇÃO: Posto Fiscal da Alfândega

PROCESSO: 261/42

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ÁREA do terreno-

construida- 128,65m2

DIMENSÕES-

CONFRONTAÇÕES-

BENFEITORIAS- Prédio construido de alvenaria de pedra e tijolo, medindo 8,30m X 15,50m, contendo duas residências independentes de 8,30m X 7,75m. Bomba manual de alavança e pistão para elevação de agua do Arroio Conceição ao tanque do prédio, para os serviços sanitários.

VALÔR: Cr$ do terreno:

benfeitorias: Cr$ 40 000,00 + 28 867,40

PROV. DE DOMINIO: Decreto-lei n. 7 724 de 10-7-945.

Deleg. do S.P.U. em Mato-Grosso, 6-5-946

Elzúpera Capistrano da Silva

Elzúpera Capistrano da Silva
aux. esc. VIII

M. F. - S. P. U. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 18771/46
" 157/46

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

40 Transcrito 19 Elzibera 43

Juntei às fls. 15/18, as fichas nºs: 74, 76 e 89, referentes aos imóveis:- Alfândega de Corumbá, Mesa de Rendas Alfandegada de Porto-Esperança e Posto Fiscal da Alfandega de Corumbá — de que trata o presente processo.

D. do S.P.U. em Mato-Grosso, 13/5/46
Elzibera Capistrano da Silva
ELZIBERA CAPISTRANO DA SILVA
AUX. ESC. VIII

Prestados os esclarecimentos pedidos à fl. 10v, restitua-se o processo à D.C.-S.P.U.

D.C.P.U. em MATO-GROSSO
Cuiabá, 13 de maio de 194[illegible]
Benedicto Sante Lucci
Chefe da Delegacia

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DE MATO-GROSSO
Remessa nº 194 de 13 de maio de 946
A' D.C. do Serviço do Patrimônio da União
Elzibera Capistrano da Silva
aux. esc. VIII

De acôrdo com os dados constantes de fls. 15, 16, 17, 18 foram atualizados os registos ns: 4849-5493 e 1332 sob as: 145/140, 28/310, 32/140, respectivamente. À consideração do chefe da Delegacia.

Delegacia de Registo, em 31-5-946
Euclides Freire
Exc. Sub. "E"

De acôrdo. Feito o registo das atualizações, volte

pelo arquivamento do processo, visto se achar findo o assunto constante do mesmo.

S.P. - D.C. 1 de 6 de 1946
José Mezzani Ruy
JOSÉ MARIA DA CUNHA VASCONCELLOS PINTO
CHEFE

Arquive-se

D.C. - S.P.U. 5 de 6 de 1946
Armando Godoy Fº
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR

Juntei ao presente processo o de nº 17.946/46 em cumprimento ao despacho exarado a fls. 15 v.
T.A. em 27.4.46
Maria Mesquita Pereira
Aux.

A planta de que trata o ofício de fls. 21, já foi enviada conforme sem fls. do registro nº 380.

Os valores dos outros imóveis também foram anotados nos respectivos registros.

As Secções competentes fizeram as devidas anotações, nada mais havendo a tratar neste processo, proponho o seu arquivamento.

A consideração do Sr. Chefe da Secção

Serviço do Patrimônio da União
Em 1 de 8 de 1946
Felix da Cunha Vasconcellos
FELIX DA CUNHA VASCONCELLOS
OFICIAL ADMINISTRATIVO - Q. P.

Serviço do Patrimônio da União
Em ... de ... de 1946
J. DA CUNHA VASCONCELLOS
OFICIAL ADMINISTRATIVO - Q. P.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Processo 1877/46

44

De acôrdo. O processo está findo e em condições de ser arquivado.

À deliberação do Sr. Diretor da Divisão.

S.D.D.C. 5 / 8 / 1946

FELIX DA CUNHA VASCONCELLOS
SUBSTITUTO DO CHEFE

Arquive-se.

S. P. - D. C. - S. P. U.
Em 7 de 8 de 1946

PAULO BELTRÃO RODRIGUES
Engº civil do Q. Pr. do M. F.
Diretor em Exercício